

COLEGIADA

Sanesalto Saneamento S.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.724.983/0001



JUCESP PROTOCOLO
1238784/07-0



ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DE SANESALTO SANEAMENTO S.A. REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2007.

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos quinze dias do mês de maio do ano de 2007, às 11 horas, na Avenida Paulista nº 2.439 – 11º andar, Cidade e Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado na forma do artigo 124, parágrafo 1º, II da lei nº 6.404/76, nos jornais Diário Oficial nos dias 28 de abril e 03 e 04 de maio de 2007 e no Diário do Comércio e Indústria - DCI no dia 28 de abril e 02 e 03 de maio de 2007.

PRESENÇA: Após cumpridas as formalidades legais constatou-se a presença de Debenturistas representando 82,13% das debêntures em circulação da 2ª Emissão de Debêntures da Sanesalto Saneamento S.A, conforme assinaturas apostas na lista de presença anexa. Presentes ainda, os representantes do Agente Fiduciário, Planner Corretora de Valores S.A., Sra. Viviane A. Rodrigues dos Santos e Sra. Tamara Cypriani.

MESA: Foi eleito para assumir a presidência dos trabalhos o Sr. José Raphael Oliveira da Silva, representante da Núcleos Instituto de seguridade Social, o qual convidou a Srta. Viviane Rodrigues para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: 1. Exposição sobre o estágio e efeitos relativos ao postergamento da autorização do poder concedente para início das operações da emissora, com os impactos sobre as cobranças por seus serviços prestados, os fluxos de caixa e de resultados, avaliação e conseqüente necessidade de realinhamento no fluxo de amortização e vencimento das debêntures. 2. Outros assuntos de interesse dos debenturistas.

O Sr. Presidente solicitou a Secretaria a leitura do edital de convocação da Assembléia. Após leitura, passou-se a deliberar a ordem do dia.

DELIBERAÇÕES: Considerando que: (i) as informações fornecidas pela Companhia de que em caso de manutenção do fluxo de amortização constante da escritura ocasionará o inadimplemento de obrigação pecuniária e conseqüentemente vencimento antecipado das

condições e obrigações das debêntures; (ii) a proposta apresentada nesta Assembléia pela Companhia, em anexo, e que é parte integrante da presente Ata, demonstra que a situação exposta decorreu de fatores externos à vontade da Emissora e (iii) que a Emissora se compromete a destinar integralmente a geração de caixa da Companhia para pagamento de fluxo de amortização, exceção feita às despesas operacionais da Companhia, os Debenturistas representando 82,13% das debêntures em circulação DELIBERARAM:

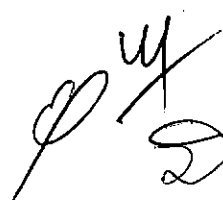
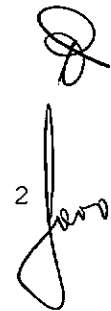
- 1) Postergar o pagamento da parcela de amortização vincenda em 01 de junho de 2007 para 01 junho de 2008, mediante a manutenção do integral pagamento dos juros mensais pactuados e devidos;
- 2) Autorizar o Agente Fiduciário a contratar empresa de consultoria Econômica, Jurídica e Financeira, às expensas da Companhia Emissora, para análise financeira e jurídica e acompanhamento do trabalho, juntamente com a Emissora e Prefeitura, de definição das tarifas;
- 3) Requisitar ao Agente Fiduciário a convocação de Assembléia Geral de Debenturistas até 31 de março de 2008, objetivando avaliação acerca do trabalho realizado pelas empresas contratadas, bem como eventuais definições que devam ser tomadas a partir desta data;
- 4) Autorizar o Agente Fiduciário a celebrar qualquer instrumento jurídico necessário para adequação dos demais instrumentos decorrentes da Escritura de Emissão às deliberações aqui aprovadas, visando a não constituição do fundo de reserva de amortização até Assembléia a ser realizada na forma do item 3 acima.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que foi aprovada por todos os presentes e é assinada pelo Presidente da Assembléia, por mim, Secretária que lavrei a ata, pelo representante do Agente Fiduciário, pelos debenturistas presentes e pela Companhia Emissora.

São Paulo, 15 de maio de 2007.



Presidente e Representante da Nucleos Instituto de Seguridade Social

Sanesalto Saneamento S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.724.983/0001-34

00000000000000000000000000000000

Viviane Rodrigues dos Santos

12 06 07

SECRETÁRIA

Viviane Rodrigues dos Santos

Viviane Rodrigues dos Santos

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Viviane Rodrigues dos Santos

João Carlos

FIF CELOS

[Signature]

FUNDAÇÃO DE PREV. DA CIA DE SANEAMENTO DO DF

Lúcio

FUNTERRA - FUNDAÇÃO DE PREV. PRIVADA DA TERRACAP

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Sanesalto Saneamento S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.724.983/0001-34

MONAZITA MULTIMERCADO

12 06 07

POSTALIS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL CORREIOS

NUCLEOS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

SANESALTO SANEAMENTO S.A.

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 215.901/07-1

CRISTIANE DA SILVA F. CORREIA
SECRETARIA GERAL

JUCESP

DEBENTURISTA

Cidade: Debentures

%

Assinatura

FIF Celos

7200

23.04368699

Fundação de Prev. Da Cia. De Saneamento
do DF

2753

8.811009762

Funfeira - Fundação Prev. Privada da
Têtracap

1310

4.192670827

Monazita Multimercado

3000

9.601536246

Monte Carlo Fundo de Investimento

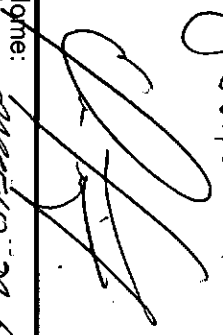
2985

9.553528565

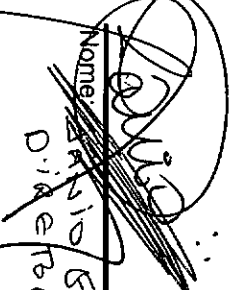
Nome:


João Paulo R. F. Silva

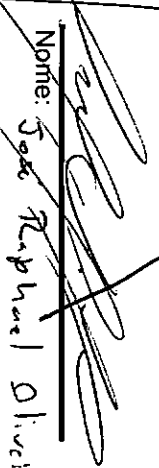
Nome:


Marcelo da Silva F. Silva

Nome:


Carlos E. M. Lessa
Diretor - SUPERINTENDENTE

Nome:


José Raphael Oliveira da Silva

Nome:

Roland Garros FIF

2597

8,311729877

Postais Inst. Seg. Soc. Correios

7200

23,04368699

Núcleos Instituto de Seguridade Social

4200

13,44215074

TOTAL

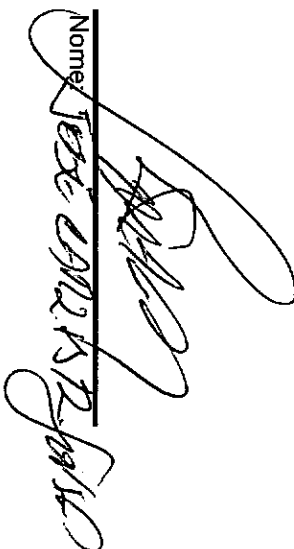
31.245

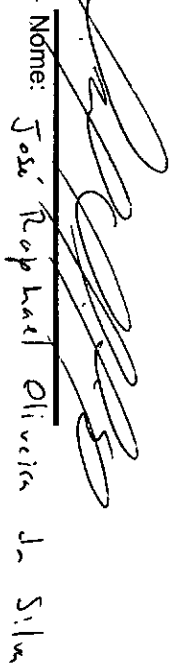
100,00

Sanesalto - Tesouraria

4.755

Nome:


Nome: José Raphael Oliveira da Silva


Nome: José Raphael Oliveira da Silva